



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO n° 690/2021

Lido no Exponente da
Sessão Ordinária
06/12/21

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que as calçadas existentes nas Ruas Vereador Joaquim Duarte Lobo e Vereador Avelino Pereira da Silva, bem como na Alameda Vereador Paniágua, localizadas no Bairro Nogueira, sejam substituídas por calçadas ecológicas.

JUSTIFICATIVA

A cada dia que passa novas formas de evoluir a sociedade são idealizadas para causar menos prejuízo ao meio ambiente. Assim, hoje, muitas cidades estão adotando as calçadas ecológicas e Guararema não tem ficado atrás, haja vista que grande parte da área Central de nossa Cidade já possui as referidas calçadas, o que, além de melhorar o visual, também trouxe muitos benefícios ao meio ambiente.

Com tudo isso, algumas vias municipais que recebem diariamente um grande movimento, merecem ter implantada essa tecnologia mais avançada e, que com o tempo só trouxe benefícios para nossa Cidade, sendo o caso das citadas vias públicas localizadas no Bairro Nogueira.

Assim, pelos motivos expostos e visando o bem-estar da coletividade, espera este Vereador o breve atendimento da presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2021.


IRINEU CLAUDIO LEITE
Vereador